

18/21, 9/10/19

EMP 104

PROJETO DE LEI nº 3.723, DE 2019

(Do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se ao inciso X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei nº 3723, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 1º
‘Art. 6º
.....

X - integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário e **integrantes das Carreiras de Fiscalização Tributária nas administrações tributárias estaduais;**
.....’ (NR)

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Carta Magna, por força do art. 37, XVIII e XXII, bem como do art. 145, § 1º, da CF, as atividades exercidas pelos servidores fiscais das Administrações Tributárias são imprescindíveis, porquanto trabalham dentro de uma estrutura voltada precipuamente a assegurar o ingresso dos recursos necessários ao funcionamento do Estado.

Por tais razões, determina a Constituição que a atividade fiscalizadora de tributos e seus servidores são essenciais ao funcionamento do Estado e precedem sobre os demais servidores e setores, quando for necessário identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte:

Art. 37, XXII: “as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.”

Art. 37, XVIII: “a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei”;



Art. 145 § 1º: “Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.”

A corroborar com essa precedência, a necessária atuação integrada com outros órgãos e o diuturno contato com elementos e facções criminosas envolvidas em crimes contra a ordem tributária, dispõe o art. 144, § 1º, II, da CF o seguinte:

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (...)

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, **sem prejuízo da ação fazendária** e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

Com efeito, como poderiam os Fiscos Estaduais atuar, seja de forma isolada no dia-a-dia, ou integrada com os outros Fiscos e com as Polícias em operações no trânsito de mercadorias ou em estabelecimentos que envolva o desbaratamento de condutas que ameacem a ordem tributária, se o Auditor Fiscal não possuir meios de defesa pessoal?

Ressalte-se, por oportuno, que, seria inapropriado exigir que um servidor exerça suas atividades, sem os necessários meios que garantam minimamente sua segurança, nos termos do art. 5º, caput e art. 7º, XXII, combinado com o art. 39, § 3º, da CF:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, **garantindo-se aos brasileiros** e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

Art. 39. (...) § 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, **XXII** e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. **(grifei)**

E não seria possível a polícia provê diuturnamente a segurança dos auditores fiscais. A uma, porque não são onipresentes. A duas, porque nem sempre estão disponíveis, por questões de insuficiência de efetivo, outras prioridades, falta de diárias¹, etc.

A ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS É UMA ATIVIDADE DE RISCO

A inclusão dessa categoria para ter a prerrogativa do porte de armas de fogo se justifica em razão da ocorrência de inúmeros incidentes envolvendo auditores fiscais. Há inúmeros registros e histórias de servidores fiscais tributários que sofreram agressões, atentados e até perderam a vida em decorrência de sua atividade, ou em circunstâncias não esclarecidas.

¹ Disponível em: <http://caboheronides.blogspot.com.br/2012/04/policia-militar-abandona-o-posto-fiscal.html> Acesso em: 15.7.14.



No Rio Grande do Norte: em 2009 dois homens atiraram contra o Posto Fiscal de Jaçanã. O auditor fiscal Francisco de Assis Oliveira por pouco não foi atingido²; em 2004 dois auditores foram esfaqueados no posto fiscal de Caraú³; em 1999, no posto fiscal de Serra Negra, por pouco uma auditora não foi atingida na cabeça por um disparo⁴; em 1997 bandidos sequestraram o auditor no posto fiscal em Patu. O objetivo era fazê-lo de escudo em um assalto a ônibus; em 1996 o Auditor Fiscal José Cesário Filho, Diretor da Unidade de Mossoró, foi baleado na mandíbula, no ombro e pescoço quando retornava para Natal⁵; em 1995 o auditor Agamenon Mariano foi vítima de um atentado a tiros quando fiscalizava uma empresa. Seis dias depois tentaram incendiar o veículo oficial que ele usava (Doc. 01); em 1978 o auditor Antônio Saldanha Neto foi assassinado dentro da antiga coletoria de impostos do município de Patu a mando de um contribuinte

Isso é só uma amostra dos riscos que correm os auditores fiscais em sua atividade diuturna. Eles precisaram aprender a conviver com ameaças e agressões, que já se tornaram uma constante e das quais destacamos as agressões sofridas pelos auditores Hieronides A. Fernandes⁵ e Antônio de Souza agredidos por contribuintes em momentos diferentes; e contra os auditores Teobaldo e Hermeneluce, encarcerados no interior de um grande atacadista no momento em que realizavam uma coleta de dados.

Seguem mais exemplos de violência praticada contra servidores fiscais em nosso País:

2014 - RO: O auditor fiscal Robson Luiz Santos Silva, foi morto com um tiro na cabeça na cidade de Porto Velho⁶.

2013 - RN: Pietro Ladogana mandou o policial militar Alexandre Douglas, dar um “susto” no secretário de Tributação do Município de Extremoz, Giovanni Gomes de Araújo, por ele estar cobrando taxas e impostos excessivos nos imóveis que Pietro comprava e vendia⁷.

2011 - SP: Jorge Luiz Miranda da Silva descobriu esquema de corrupção em Osasco-SP que deu prejuízo de R\$ 3 bilhões ao Erário. Por coincidência, sofreu “acidente” com seu carro quando se dirigia a São Paulo. Seu corpo ficou “desaparecido” por um mês⁸.

2009 - SC: O veículo do Auditor Fiscal Carlos Henrique de Barros foi alvejado por três tiros na cidade de Itajaí por represália ao seu trabalho de combate de adulteração e à sonegação no segmento de combustíveis⁹.

² Disponível em: http://tribunadonorte.com.br/print.php?not_id=103172 Acesso em: 15.7.14.

³ Disponível em: <http://esaj.tjrj.jus.br/cpo/pg/show.do?localPesquisa.cdLocal=114&processo.codigo=36000019P0000&processo.foro=114> Acesso em: 16.7.14.

⁴ Disponível em: <http://nominuto.com/noticias/policia/estado-e-condenado-a-pagar-indenizacao-por-prisaoindevida/21566/> Acesso em: 15.7.14.

⁵ Disponível em: <http://esaj.tjrj.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=-1&cbPesquisa=NUMPROC&tipoNuProcesso=SAJ&numeroDigitoAnoUnificado=&foroNumeroUnificado=&dePesquisa=NuUnificado=&dePesquisa=001960046357> Acesso em: 15.7.14.

⁶ Disponível em: <http://www.rondoniaovivo.com/noticias/auditor-fiscal-e-morto-com-um-tiro-na-cabeca-e-pm-e-alvejado/115913#.U76kPkATKEY> Acesso em: 11.7.14.

⁷ Disponível em: <http://jornaldehoje.com.br/operacao-firestone-policia-civil-rn-cumpre-11-mandados-de-busca-e-apreensao-na-italia/> Acesso em: 11.7.14.

⁸ Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2011-ago-08/autor-denuncia-corrupcao-receita-morre-durante-investigacoes> Acesso em: 11.7.14.

⁹ Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:BhNwiCjmd1AJ:www.suportepostos.com.br/modules/news/artic le.php%3Fstoryid%3D3610+&cd=5&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 11.7.14.



2008 - CE: José Jesus Ferreira, Chefe da Divisão de Repressão ao Contrabando foi atingido por 5 disparos de arma em Fortaleza quando voltava para casa. Uma semana antes havia participado de uma operação de combate ao comércio ilegal de eletrônicos¹⁰; **MT:** O agente de tributos, Francisco Ítalo Fernandes, teve sua residência alvejada por disparos em duas vezes, num intervalo de dois meses¹¹; **PE:** A auditora Jacira Dutra da Silva Xavier foi assassinada por espancamento e golpes de madeira dentro de sua casa em Recife.

2006 - RO: O auditor fiscal Armando Dalarte, durante apuração de grande esquema de sonegação, foi assassinado quando chegava ao trabalho na cidade de Ji-Paraná¹²; **MS:** Carlos Renato Zamo, assassinado e carbonizado no interior de um veículo na cidade de Novo Mundo. Auditores vinham sofrendo constantes ameaças e a polícia local havia frustrado um plano de ataque contra um grupo de Auditores que trabalhavam na região¹³.

2005 - SP: O auditor fiscal Carlos Alberto de Moraes é executado a queima roupa no estacionamento de uma agência bancária. Nada foi levado¹⁴; **PR:** O auditor José Antônio Sevilha de Souza foi executado a tiros dentro de seu carro, quando saía da casa da mãe¹⁵.

2004 - MG: Erastótenes de Almeida Gonçalves, João Batista Soares Lage, Nelson José da Silva, fiscais do MTE, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira foram executados com tiros na cabeça, em Unai, quando fiscalizavam denúncias de trabalho escravo. Caso de grande repercussão; **GO:** o AFRF Genair Marcolino Jorge é morto a tiros na porta de sua casa¹⁶.

2003 - MS: O carro do fiscal da Receita Federal, Edmundo Trench, foi alvo de dez tiros na cidade de Mundo Novo, fronteira com o Paraguai. No dia seguinte o auditor recebe telefonema dizendo que seria melhor ele parar de “mexer com certas coisas”¹⁷.

2002¹⁸ - BA: Eteny Santana Cavalcante, agente de Tributos Estaduais sofreu um atentado em Feira de Santana. Ao abordar um caminhão, foi recebido à bala pelos seus ocupantes e outro que o acompanhava como batedor; **BA:** A viatura em que estava o auditor fiscal Tágore Toledo Costa foi atingida por vários disparos de arma em Paulo Afonso. O inquérito policial não conseguiu identificar o agressor; **BA:** O agente de Tributos Estaduais Osvaldo Campos Argolo Júnior também sofreu tentativa de homicídio, em Feira de Santana. Ao abordar um caminhão, foi recebido a bala por seus ocupantes e outro veículo que o acompanhava; **SP:** Hélio Pimentel Júnior, da Receita Federal, trabalhava na investigação de empresas importadoras ligadas à máfia chinesa. Ele foi

¹⁰ Disponível em: <http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/policia/pf-divulga-fatos-novos-sobre-tentativa-de-homicidiocontra-auditor-fiscal/> Acesso em: 16.7.14.

¹¹ Disponível em: <http://sefaz-mt.jusbrasil.com.br/noticias/646577/vice-presidente-do-siprotaf-sofre-atentado-em-sua-residencia> Acesso em: 11.7.14

¹² Disponível em: https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&docid=EIx2-9UbNgWEaM&tbnid=01fRAhz46OT3SM:&ved=0CAUQjRw&url=http%3A%2F%2Fcanutto.zip.net%2F&ei=JrFAU5-CFaSR8AGUpIH0cG&bvm=bv.70810081,d.cWc&psig=AFQjCNGMiP_ofew0l4z9gqK_AV6E3i_ebw&ust=140518406 1330015. Acesso em: 15.7.14.

¹³ Disponível em: <http://www.amambainoticias.com.br/cidades/justica-federal-leilao-8-mil-bois-sequestrados-decontrabandista> Acesso em: 16.7.14.

¹⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u104790.shtml> Acesso em: 16.7.14.

¹⁵ Disponível em: <http://m.odiario.com/cidades/noticia/760667/o-diario-relembra-15-casos-de-homicidios-que-esperam-solucao/> Acesso em: 16.7.14

¹⁶ Disponível em: <http://www.aredacao.com.br/noticias/5485/detento-e-morto-dentro-de-presidio-em-aparecida-degoiania> Acesso em: 16.7.14

¹⁷ Disponível em: http://www.ocabrestosemno.com.br/antigo_blog/?p=3415 Acesso em: 16.7.14.

¹⁸ Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/noticias/ExibeNoticia/tabid/5374/IdMateria/184811/default.aspx> Acesso em: 11.7.14.



sequestrado quando chegava à repartição no centro de São Paulo e horas depois seu corpo foi encontrado carbonizado.

1998 - MS: O auditor fiscal Jerônimo Freire dos Reis foi morto a tiros em Campo Grande¹⁹; **PR:** O chefe da fiscalização alfandegária em Foz do Iguaçu, Jackson Corbari, que vinha recebendo ameaças, depois que mudou algumas rotinas dos fiscais na fronteira com o Paraguai, sofreu um atentado e teve de ficar sob vigilância da Polícia Federal.

1997 - RR: O delegado da Receita Federal, Nestor Leal, foi morto a tiros na frente de sua esposa e de um filho pequeno, depois de apreender uma grande quantidade de caixas de cervejas e refrigerantes importados irregularmente da Venezuela.

1996 - AL: O coordenador fiscal da Secretaria da Fazenda de Alagoas, Silvio Carlos Viana, foi assassinado com dez tiros, em Ipioca, a 15 quilômetros de Maceió. Na época, o fiscal questionava o “acordo de usineiros” que concedia isenção e benefícios fiscais para o setor sucroalcooleiro. Viana também investigava a emissão de letras pelo Tesouro Estadual; **PE:** O auditor fiscal José Raimundo Aras foi assassinado com seis tiros em Petrolina, na frente de sua mulher. Trabalhava na apuração de fraudes fiscais praticadas por comerciantes de Juazeiro, na Bahia, conhecidos como a “máfia do açúcar”.

1994 - PB: A Auditora Fiscal Rita de Cácia Nóbrega foi assassinada a facadas no dia 04 de março de 1994, em Campina Grande, em frente a um hospital, oportunidade em que aguardava seu marido, após ter se submetido a exames: estava gestante²⁰.

1991- ES²¹: Ieda da Silva Valls auditora da RFB foi agredida a garrafadas.

1988 - CE: O fiscal de tributos estaduais, Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, foi assassinado com um tiro de escopeta na cidade de Oroz dentro da repartição por um contribuinte insatisfeito com a sua atuação; **SC:** O fiscal estadual Manoel de Carvalho Paes de Andrade foi baleado em Abelardo Luz, na ocasião em que um grupo especial de fiscalização realizava uma operação.

1987 - GO: O fiscal Everlan Soares da Silva foi assassinado por um contribuinte. Esse servidor foi homenageado com o nome de um posto fiscal (Decreto n.º 3590/91²²).

1981 - DF: Carlos Alberto Glatthard Alves sumiu. Foram encontrados apenas os óculos e o carro manchado de sangue; **AP:** O AFRF José Agripino Guedes foi morto a tiros²³.

O detalhe é que não temos registro de todas essas ocorrências. Porém, algumas estão na memória da categoria e outras foram narradas em audiência pública no Senado²⁴. Também é importante frisar que nem todos os fatos ocorrem durante a atividade. A maioria acontece fora dali. E nem poderia ser diferente. No meio de uma operação, ou no

¹⁹ Disponível em: http://www.sinpait.com.br/site/noticias_read.asp?id=3017 Acesso em: 16.7.14.

²⁰ Disponível em: <http://sindifern.org.br/imprensa.php?categoria=1&id=850> Acesso em: 15.7.14.

²¹ Disponível

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Dmu0HhbVTPcj:www2.unafisco.org.br/noticias/seminario/seguranca/+&cd=7&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 15.7.14.

²² Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/1991/decreto_3590.htm Acesso em: 10.7.14. 40

²³ Disponível

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Dmu0HhbVTPcj:www2.unafisco.org.br/noticias/seminario/seguranca/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em: 11.7.14.

²⁴ Disponível: <http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/disc/disc.asp?s=000109/12> Acesso em: 16.7.14.



em:

em:

expediente o servidor nem sempre está sozinho, porquanto há a proteção da polícia e até dos próprios colegas.

A maior necessidade do porte de armas é quando o auditor se encontra só ou com a família, seja em atividade ou fora dela. É aí que os bandidos resolvem “acertar as contas” com aquele que desarticulou sua atividade ilícita e lhe causou “prejuízo aos negócios”. Daí o porte de armas ser imprescindível, sobretudo para a proteção nessas ocasiões de vulnerabilidade.

A presente emenda acolhe a necessidade de permitir aos profissionais de fiscalização de tributos que possam preventivamente ter a autorização para portar arma de fogo, tendo em vista a natureza de sua atividade que lhes expõe diariamente a riscos de reações desmedidas que ameaçam a segurança pessoal destes profissionais em tempo integral.

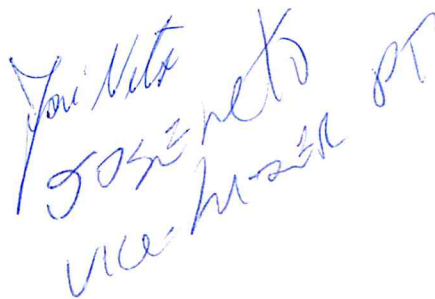
Sala das Sessões,

de

de 2019.


Deputado **MARLON SANTOS** – PDT/RS


PSL


Jair Bolsonaro
Governador
Vice-Presidente PT

